

Edital 01 de Seleção de Candidatos/as a Aluno Especial em Disciplinas do PPGDC UFBA para o semestre letivo 2025.1

Publicado em 06/02/2025

1. PREÂMBULO

- **1.1** O Programa de Pós-Graduação em Difusão do Conhecimento (PPGDC) em forma associativa da UFBA, IFBA, UNEB, LNCC, UEFS, UEMG e Centro Universitário Senai Cimatec, através da sua Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos à matrícula como ALUNO ESPECIAL em componentes curriculares do Programa em Difusão do Conhecimento (PPGDC), para o **semestre letivo de 2025.1.**
- 1.2. O processo seletivo será realizado pelo PPGDC, sob responsabilidade dos professores das disciplinas oferecidas.
- 1.3. Todas as informações relativas a este Processo Seletivo estarão disponíveis no endereço http://www.difusao.dmmdc.ufba.br/.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos a aluno especial nas disciplinas listadas na **seção 5** deste edital no semestre 2025.1 do PPGDC deverão ser efetuadas única e exclusivamente pelo e-mail <u>selecaodmmdc@gmail.com</u> no período indicado na seção 9.
- 2.2. Após envio do e-mail de inscrição o candidato receberá uma mensagem de confirmação da mesma em seu correio eletrônico. Caso, por algum motivo, esta mensagem não chegue em 24 (vinte e quatro) horas, o candidato deverá entrar em



contato com a Secretaria da Pós-Graduação através do e-mail: selecaodmmdc@gmail.com

- 2.3. No ato da inscrição deverão ser anexados:
- a) Formulário de inscrição (Anexo 01) (arquivo em formato pdf);
- b) Carta Proposta elaborada pelo candidato (arquivo em formato pdf);
- c) Certificado de Conclusão de Graduação ou Diploma de Graduação (arquivo digitalizado em formato jpg ou pdf);
- d) Comprovante de pagamento da taxa de INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL DOUTORADO EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO, no valor de R\$ 75,95 (setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), boleto disponível no endereço eletrônico https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha cadastro externo.jsf?auth=gS4ChBCzGFk => (arquivo digitalizado em formato pdf);
- e) Currículo Lattes atualizado (arquivo em formato pdf).
- 2.4. Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento da inscrição. O comprovante de pagamento original, valor de R\$ 75,95 (setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), deverá ser guardado para apresentação no ato de entrega da documentação.
- 2.5. O candidato deve assegurar-se, antes da submissão dos documentos, que os arquivos digitalizados estejam legíveis.
- 2.6. Não é necessário apresentar documentos comprobatórios das informações postas no Currículo Lattes, uma vez que o candidato atesta a veracidade das informações publicadas neste instrumento à luz do Código Civil brasileiro.

3. ROTEIRO DA CARTA PROPOSTA

- 3.1. A Carta Proposta deve conter:
- 3.1.1. Cabeçalho com dados de identificação do candidato, indicação da disciplina e do(s) professor(es) da mesma;



- 3.1.2. Texto resumido, em formato livre, mas necessariamente com os seguintes itens:
- 3.1.3. Apresentação da trajetória acadêmica/profissional até o momento, a partir do curso de graduação;
- 3.1.4. Argumentação de como os conteúdos do componente curricular escolhido poderão contribuir para o crescimento pessoal e para a qualificação profissional do candidato;
- 3.1.5. Apresentação de como o componente curricular escolhido pode contribuir para a elaboração de um possível projeto de pesquisa;
- 3.2. A Carta Proposta deve limitar-se a um máximo de 01 (uma) lauda, composta com fonte 12, espaço 1,5, Times New Roman.

4. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 4.1. Inscrições com pendências de documentos serão automaticamente excluídas do processo de Seleção, não sendo homologadas;
- 4.2. O candidato deverá inscrever-se em apenas 01 (uma) disciplina do PPGDC neste Edital;
- 4.3. O candidato pode concorrer a vagas em disciplinas de outros Programas de Pós-Graduação das instituições associadas concomitantemente à seleção do PPGDC.
- 4.4. Caso o candidato seja, ou já tenha sido, aluno especial, atente para o fato de que regimentalmente só pode cursar até 04 (quatro) disciplinas nesta categoria, conforme o disposto no §2º do art. 27 do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação (stricto sensu) da UFBA, mesmo não tendo concluído a disciplina, respeitando o limite máximo de 02 (duas) disciplinas por semestre (Redação dada pela Resolução nº 05/2022). Não será efetivada a matrícula de candidatos que já cursaram mais de 04 (quatro) disciplinas como aluno especial na UFBA, a qualquer tempo.



4.5. Uma vez aprovado, o candidato fica obrigado a apresentar a documentação exigida pelo Núcleo de Admissão e Registros da Pós-Graduação (NAREP) da UFBA, para a efetivação da matrícula, sob pena de desclassificação. A entrega de documentação e a matrícula são fases distintas (conforme cronograma no item 9), e a perda de uma delas acarretará a desclassificação.

5. TURMAS COM VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS NO SEMESTRE 2025.1

5.1.Código da Turma: EDCA85

Disciplina: Epistemologia e Construção do Conhecimento

Carga Horária: 45 horas

Professores: Maria Raidalva Nery Barreto, Ana Katia Alves dos Santos e Lisiane Weber

Moreira

Dia/Horário: Ouinta-feira 13h55 às 17h30

Local: FACED Vagas: 06

Ementa: Ciência e sociedade. O nascimento das ciências como evento. Rupturas e traduções de conhecimentos. Os contextos históricos, sociais, culturais e institucionais da ciência e da pesquisa científica. A construção do conhecimento científico. A discussão da neutralidade e implicação. Correntes epistemológicas. Ciência e Filosofia. Determinismo e Indeterminismo. Causalidade e hermenêutica. Saberes analíticos e holísticos. A questão da complexidade do conhecimento: uni, multi, pluri, inter e transdisciplinaridade. Referência e nomadismo: multirreferencialidade e interreferencialidade. Ciência, arte e estética do conhecimento. Paradigma, modelo e modelagem.

5.2 Código da Turma: EDCA85

Disciplina: Epistemologia e Construção do Conhecimento

Carga Horária: 45 horas

Professores: Eduardo Oliveira, Ivan Maia de Mello e Andrea Diaz Genis

Dia/Horário: Quinta-feira 08h55 às 09h30

Local: FACED Vagas: 05



Ementa: Ciência e sociedade. O nascimento das ciências como evento. Rupturas e traduções de conhecimentos. Os contextos históricos, sociais, culturais e institucionais da ciência e da pesquisa científica. A construção do conhecimento científico. A discussão da neutralidade e implicação. Correntes epistemológicas. Ciência e Filosofia. Determinismo e Indeterminismo. Causalidade e hermenêutica. Saberes analíticos e holísticos. A questão da complexidade do conhecimento: uni, multi, pluri, inter e transdisciplinaridade. Referência e nomadismo: multirreferencialidade e interreferencialidade. Ciência, arte e estética do conhecimento. Paradigma, modelo e modelagem.

5.3. Código da Turma: **EDCA92**

Disciplina: TE - Criação e Difusão do Conhecimento para a Inovação Tecnológica

Carga Horária: 60 horas

Professores: Josemar Rodrigues de Souza e Suely Messeder

Dia/Horário: Quarta-feira - 08:50 às 12: 30

Local: UNEB Cabula

Vagas: 02

Ementa: Conceitos e indicadores de Ciência, Tecnologia e Inovação. A economia da inovação tecnológica. Modelos de inovação tecnológica. Sistemas de inovação. Trajetórias tecnológicas, ciclos longos e paradigmas. Estratégias de inovação em empresas. Cooperação entre produtores e usuários do conhecimento. A criação do conhecimento no setor produtivo. Promoção da inovação tecnológica nas empresas.

5.4. Código da Turma: EDCH10

Disciplina: Gestão e Difusão do Conhecimento na Docência do Ensino Superior

Carga Horária: 60 horas

Professores: Silvar Ferreira Ribeiro, Maria Raidalva Nery Barreto, José Claudio Rocha,

Lela Queiroz e José Karan

Dia/Horário: Quarta-Feira - 07:55 às 11:35 Local: Híbrido CRDH – Pelourinho/UNEB

Vagas: 08

Ementa: Estudo dos aspectos interdisciplinares e multirreferenciais da difusão, da gestão do conhecimento, da pedagogia e da didática na prática docente do ensino superior, tomando por base a aplicação e manejo das tecnologias da informação e da comunicação no ambiente da sala de aula.



5.5 Código da Turma: EDCB05

Disciplina: Natureza da Criatividade

Carga Horária: 60 horas

Professores: Urânia Maia, Dante Galeffi, Gerson Praxedes, Joaquim Viana e Fátima

Hanaque

Dia/Horário: Quarta-Feira - 07:55 às 11:35

Local: FACED

Vagas: 05

Ementa: Dispositivos e ambientes favorecendo a criatividade. Análise institucional da criatividade. Criatividade sócio-política e criatividade estética. Formas de criatividade: a invenção científica e a

invenção artística ou literária. Rupturas e continuidades. Centros e margens, memórias, fronteiras,

heresias e mestiçagens. A criatividade na vida: formas, padrões e arquétipos. Gestalt e enação. O

impacto da materialidade. A criatividade na Arte, na Ciência, na Filosofia e na Sociedade. Status do

imaginário. Território e desterritorialização. Complexidade e Criatividade: regras e revoltas,

metáforas e traduções, abdução e intuição. Criatividade e espiritualidade. O particular e o universal

na criatividade.

5.6 Código da Turma: EDCA86

Disciplina: Análise Cognitiva Polilógica I (antiga Metodologia dos Processos

Cognitivos)

Carga Horária: 45 horas

Professores: Herbert Gomes, Urânia Maia, Lisiane Weber, Dante Galeffi

Dia/Horário: Terça-feira - 8h às 10h40

Local: FACED

Vagas: 05

Ementa: Abordagens de análise dos processos cognitivos: Fundamentos e Métodos da

Neurociência, Psicologia Cognitiva, Construcionismo Social, Filosofia Pós-crítica e

Filosofia da Mente. Aplicações: Mapas Mentais e Mapas Conceituais. Agentes inteligentes

e os processos cognitivos.

6. A SELEÇÃO DE CANDIDATOS

A seleção de candidatos a aluno especial no semestre 2025.1 será feita da seguinte forma:



- 6.1. A seleção dos candidatos é prerrogativa exclusiva dos professores responsáveis pela disciplina pleiteada. Portanto, o material recebido será enviado aos professores da disciplina, que são os responsáveis pela seleção.
- 6.2. A escolha dos candidatos, realizada pelos professores, terá como base unicamente o material enviado por e-mail. Indica-se dedicar atenção especial à elaboração da Carta Proposta e às informações no Currículo Lattes.
- 6.3. Serão considerados critérios de avaliação do material, conforme anexo 02: correção no uso da língua portuguesa; relação da trajetória acadêmica/profissional do candidato com o conteúdo do componente curricular escolhido; clareza dos objetivos a serem alcançados pelo candidato ao cursar o componente curricular; o estabelecimento de relações entre futuras pretensões de pesquisa e o conteúdo do componente curricular escolhido.
- 6.4. A nota da avaliação dos documentos pode variar entre 0 (zero) e 10 (dez), sendo considerados aprovados aqueles candidatos que obtiverem, pelo menos, nota 07 (sete).
- 6.5 O preenchimento do número de vagas disponíveis em cada disciplina se dará de acordo com a ordem de classificação dos candidatos aprovados.
- 6.6 O resultado da seleção será publicado no site do PPGDC. O resultado não será informado via e-mail ou telefone.

7. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

- 7.1 Para que seja gerado o número de matrícula, os candidatos aprovados deverão enviar por e-mail (selecaodmmdc@gmail.com), **em um único arquivo de PDF**, os documentos abaixo listados **digitalizados**, **legíveis e na seguinte ordem**:
- a) RG ou Passaporte válido ou RNE (para estrangeiros);
- b) CPF, caso não conste no RG;
- c) Diploma de Graduação, ou certificado de conclusão do curso e do histórico escolar da Graduação expedidos por instituição de ensino superior, devidamente credenciada pelo Ministério da Educação;
- d) Ficha cadastral preenchida e assinada (Disponível em: https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno- Aluno Especial Pós-Graduação);
- e) Uma foto 3x4;



- f) Comprovante de pagamento de inscrição (o mesmo enviado antes);
- g) Comprovante de pagamento da taxa de MATRÍCULA ALUNO ESPECIAL DOUTORADO, no valor de R\$ 317,62 (trezentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos), boleto disponível no endereço eletrônico https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc
 - Não será aceito comprovante de agendamento.
- h) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral emitida no site do TSE;
- i) Prova de quitação com o serviço militar (sexo masculino).

8. DA MATRÍCULA

8.1 Entre os dias 24 a 28 de março de 2025, conforme cronograma no item 9, os classificados que enviaram a documentação enumerada acima e tiveram a confirmação de que seus documentos estão corretos serão matriculados pela Secretaria na disciplina escolhida e aprovada.

9. CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

Período de inscrição	06 a 09/02/2025
Divulgação das inscrições homologadas	10/02/2025 até 12h
Período de recursos das inscrições	10 e 11/02/2025 até
	12h
Divulgação Final das inscrições	11/02/2025
Período de análise pelos docentes	Até 13/02/2025
Divulgação do Resultado parcial	14/02/2025
Período de recursos	15 e 16/02/2025
Divulgação Resultado Final	17/02/2025
Envio de documentos	Até 19/02/2025
Matrícula de Alunos Especiais (feita pela	24 a 28/03/2025
Secretaria)	

10. SOBRE RECURSOS

Requerimentos de reconsideração e recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo previsto no item 9, por meio de mensagem eletrônica para selecaodmmdc@gmail.com com o assunto "Requerimento de reconsideração" ou "Requerimento de recurso".



11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:
- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo;
- b) Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital.
- 11.2 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção e, em última instância, pelo Colegiado Geral do Programa de Pós-Graduação em Difusão do Conhecimento;
- 11.3 Os resultados e comunicados que se façam necessários serão divulgados na página eletrônica do PPGDC http://www.difusao.dmmdc.ufba.br/
- 11.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do PPGDC.
- 11.5. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por correio eletrônico enviado ao endereço <u>selecaodmmdc@gmail.com</u>

Coordenação Geral PPGDC 06 de fevereiro de 2025



ANEXO 01

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL SEMESTRE: 2025.1

DISCIPLINA:		
Docentes:		
DADOS PESSOAIS Nome:		
Sexo:		
Data de Nascimento:		
Naturalidade:		
RG:		
Órgão Expedidor:	<u> </u>	
Nacionalidade:		
Estado Civil:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL		
Logradouro:		
_		
Complemento:		
Bairro:		
Cidade:		
Estado:		
Fone: DDDN°:		
Calulan		



E-mail:
FORMAÇÃO ACADÊMICA
GRADUAÇÃO
Curso:
Instituição:
Título obtido:
Ano de Conclusão:
PÓS-GRADUAÇÃO
Curso:
Instituição:
Título obtido:
Ano de Conclusão:
PÓS-GRADUAÇÃO
Curso:
Instituição:
Título obtido:
Ano de Conclusão:



ANEXO 02

BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

Observância à norma padrão da língua portuguesa (normas ortográficas, regras de pontuação, princípios de concordância nominal e verbal, etc) [2,0 pt.]

- () Excelente (2,0)
- () Muito Bom (1,9-1,5)
- () Bom (1,4-1,1)
- () Regular (1,0-0,5)
- () Insuficiente (0,4-0,0)

Relação da trajetória acadêmica/profissional do candidato com o conteúdo do componente curricular (relação com o Currículo Lattes) [3,0 pt.]

- () Excelente (3,0)
- () Muito bom (2.9 2.5)
- () Bom (2,4-2)
- () Regular (1,9-1,0)
- () Insuficiente (0.9 0.0)

Clareza dos objetivos a serem alcançados pelo candidato para fins da sua trajetória acadêmica/profissional/pessoal em cursando o componente curricular [3,0 pt.]

- () Excelente (3,0)
- () Muito bom (2.9 2.5)
- () Bom (2,4-2,0)
- () Regular (1.9 1.0)
- () Insuficiente (0.9 0.0)

Estabelecimento de claras relações entre futuras pretensões de pesquisa e o conteúdo do componente curricular escolhido [2,0 pt.] () Excelente (2,0)

- () Muito bom (1,9-1,5)
- () Bom (1,4-1,1)
- () Regular (1,0-0,5)
- () Insuficiente (0.4 00)